



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.305/2021.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

13	Cultura	
13392	Difusão Cultural	
133920019	GESTÃO DA CULTURA	
133920019.2.038000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte.....:	1 TESOURO	
Aplicação:	110.0000 GERAL	
Valor:.....		R\$ 10.000,00

10303	Suporte Profilático e Terapêutico
103030012	GESTÃO EM ASSISTENCIA FARMACEUTICA
103030012.2.114000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - FEDERAL
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Fonte.....: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Aplicação: 310.0025 QUALIFAR-SUS

Valor:.....R\$ 20.000,00

Valor das suplementações:.....R\$ 30.000,00

Parágrafo Único: O crédito autorizado no "caput" deste artigo, poderá ser suplementado se necessário.

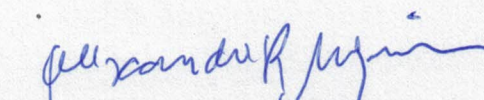
Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64 a verificar-se no presente exercício.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 15 de outubro de 2021.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
2º SECRETÁRIO